



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de meio ambiente objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento as solicitações de denúncias específica ao setor de fiscalização, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição do veículo utilitário para atendimento dos serviços públicos. Assim a secretaria na realização do proposto certamente surtirá efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município.

Bruno Rolim da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 009/17 de 02/01/17

BRUNO ROLIM DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 009 /2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba – COMTRI



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Abertura de um processo licitatório para a compra de um veículo caminhonete, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba-COMTRI.

Administração Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba-COMTRI, tem a necessidade de realizar um processo licitatório para a compra de um veículo caminhonete cabine simples. Devido a necessidade de carregar placas com pernamanca, barras de ferro, materiais de sinalização e a máquina de pintura grande e pesada ficando assim impossibilitada de está transportando a mesma. A aquisição do veículo é de suma importância para darmos continuidade aos trabalhos.


JOSÉ ARIMATEA DE AGUIAR
Coordenador Municipal de Trânsito de Itaituba
Decreto Municipal nº0059/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de veículo para atender as necessidades e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio das unidades vinculadas ao órgão, prioritariamente atende a população em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo proteção social, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS instituído através da **Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei 12.435, de 6 de julho de 2011**, organiza a política em questão por níveis de complexidade, disponibilizando a população residentes em área urbana, rural e/ou distrital, serviços de acordo com suas necessidades.

Para alcançar os objetivos da Política de Assistência Social, e tornar o SUAS consolidado, é imprescindível a estruturação da rede socioassistencial para uma oferta qualificada, e alcance dos usuários e famílias nas diversas localidades do município, sobretudo nos territórios de difícil acesso, utilizando a Busca Ativa, Visita Domiciliar, Ações Intersetoriais como estratégias de identificação de cidadãos e grupos vulneráveis priorizando a inclusão desses indivíduos, entre eles, crianças, adolescentes e idosos, nos serviços e programas oferecido pela SEMDAS, além de propiciar acesso a outras políticas públicas.

Diante do exposto, solicitamos ao setor competente que viabilize a compra de **01- Veículo**, para garantir mobilidade aos trabalhadores do SUAS e usuários nos territórios de abrangência das unidades socioassistenciais, além de permitir a estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itaituba-Pa, 07 de Outubro de 2021.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec. nº007/2017